

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 031-22PE-PMG**  
**EMPRESA: VALDECI PEREIRA DA SILVA**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, o **Sr. VALDECI PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 320.577.845-68, domiciliado à Rua Djalma M. Argolo, nº 107, Bairro Beija Flor 1, no Município de Guanambi-BA, Cep: 46.430-000, telefone celular (77) 9.9996-9943, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004-22PE-PMG**, cujo o objeto é a “Contratação de empresa ou pessoa física para locação de carros pipa e outros, destinado às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Infraestrutura e Agricultura, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 031-22PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Projeto de Atividade: 15.451.004-2037 - Gestão das ações da Secretaria de Infraestrutura.

Projeto de Atividade: 06.122.008.2009 – Gestão das ações da Guarda Municipal de Trânsito

Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 – Gestão das ações da divisão de pavimentação/praças/parques e jardins

Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 – Gestão das ações de Iluminação Pública

Elemento - 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

Elemento - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura**

Projeto de Atividade: 20.122.007-2067 - Gestão das ações de Agricultura.

Elemento - 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

Elemento - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria de Meio Ambiente**

Projeto de Atividade: 18.122.007.4067 - Gestão das ações de Meio Ambiente.

Elemento - 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

Elemento - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 24 de janeiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA